



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 032, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE  
EMPREGADOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**1º. DISPENSAR,** os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador de Base:

<b>NOME</b>	<b>BASE DESCENTRALIZADA</b>	<b>CARGO</b>
Erick Silva Carvalho	Alfnas	Técnico de Enfermagem
Francisco Dante Brito Honorato	Machado	Técnico de Enfermagem

**2º. DESIGNAR,** os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Apoiador de Base:



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

<b>NOME</b>	<b>BASES DESCENTRALIZADAS</b>	<b>CARGO</b>
Pamella Cristina Alves da Conceição	Alfenas	Técnico de Enfermagem
Priscila Maciel de Moura Vilela	Machado	Técnico de Enfermagem

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 11 de abril de 2017.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618